

Demonstrações *financeiras* 2021

Unimed 
Paranaguá



**UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**
Expresso em Reais**ATIVO**

		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		26.637.979,64	35.784.491,08
Disponível			
	Nota 5	467.593,43	738.436,40
Realizável			
Aplicações Financeiras	Nota 6	26.170.386,21	35.046.054,68
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		19.009.079,22	15.840.031,56
Aplicações Livres		950.686,32	12.214.030,87
Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde	Nota 7	4.175.122,71	5.300.766,67
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		1.728.227,80	1.610.488,02
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados		191.321,16	204.795,35
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.242.642,02	2.253.024,03
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		12.931,73	1.232.459,27
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	Nota 8	657.697,03	690.654,78
Créditos Tributários e Previdenciários	Nota 9	807.846,00	657.321,75
Bens e Títulos a Receber	Nota 10	543.875,79	321.087,09
Despesas Antecipadas		26.079,14	22.161,96
ATIVO NAO CIRCULANTE		14.099.828,56	14.696.449,05
Realizável a Longo Prazo			
Títulos e Créditos a Receber	Nota 11	3.315.000,00	3.705.000,00
		3.315.000,00	3.705.000,00
Investimentos			
Participações Societárias pelo Método de Custo	Nota 12	3.451.217,79	3.585.085,19
Outros Investimentos	Nota 12	3.175.711,01	3.047.943,59
		275.506,78	537.141,60
Imobilizado			
Imóveis de Uso Próprio	Nota 13	7.314.919,49	7.387.424,68
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		3.937.595,68	4.019.303,80
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		1.109.923,59	1.135.734,99
Imobilizado de Uso Próprio		2.827.672,09	2.883.568,81
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		3.377.323,81	2.495.569,03
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		2.369.197,81	1.443.237,59
Imobilizações em Curso		1.008.126,00	1.052.331,44
		-	872.551,85
Intangível			
	Nota 14	18.691,28	18.939,18
TOTAL DO ATIVO		40.737.808,20	50.480.940,13

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGO NA:
17043824915
5
MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:34:49
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:
01894148983
GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:35:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0



UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
Expresso em Reais

PASSIVO

		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		22.165.376,55	19.739.549,54
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	Nota 15	16.237.212,41	14.047.894,29
Provisão de Prêmio / Contraprestação		15.266,60	13.593,21
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		15.266,60	13.593,21
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		256.244,51	392.877,64
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		5.012.946,25	5.103.405,95
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		10.952.755,05	8.538.017,49
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	Nota 16	1.920.587,30	2.650.526,30
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		11.541,93	11.628,41
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.909.045,37	2.638.897,89
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	Nota 16	228.905,54	153.400,98
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	Nota 17	1.534.855,61	1.357.594,87
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		50.000,00	-
Débitos Diversos	Nota 18	1.961.870,72	1.321.751,78
Conta-Corrente de Cooperados		231.944,97	208.381,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		881.968,29	2.113.014,56
Provisões		881.968,29	2.113.014,56
Provisões para Ações Judiciais	Nota 19	881.968,29	2.113.014,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.690.463,36	28.628.376,03
Capital Social / Patrimônio Social	Nota 20	7.731.062,52	7.747.213,31
Reservas	Nota 21	14.570.660,35	11.074.630,29
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		14.570.660,35	11.074.630,29
Lucros / Prejuízos - Superávits / Débitos Acumulados ou Resultado		(4.611.259,51)	9.806.532,43
TOTAL DO PASSIVO		40.737.808,20	50.480.940,13

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGONA
A:
17043824915
MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA: 17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARIO PERCEGONA, 17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:36:38
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI
01894148983
GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI: 01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:37:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**
Expresso em Reais

	31/12/2021	31/12/2020
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	90.078.956,67	87.249.560,20
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	90.493.130,52	88.259.939,98
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	90.493.130,52	88.259.939,98
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(414.173,85)	(1.010.379,78)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(87.523.833,41)	(64.358.802,09)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(85.109.095,85)	(64.287.415,37)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(2.414.737,56)	(71.386,72)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2.555.123,26	22.890.758,11
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	619.943,13	586.090,11
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	2.737.681,23	2.572.065,74
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	2.706.693,78	2.503.835,00
Outras Receitas Operacionais	30.987,45	68.230,74
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(868.191,16)	(1.622.089,98)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(3.204.862,83)	(1.735.659,58)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(2.725.811,06)	(1.867.860,09)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	6.053,92	6.197,29
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(485.105,69)	126.003,22
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(4.569.319,81)	(3.391.579,15)
RESULTADO BRUTO	(2.729.626,18)	19.299.585,25
Despesas de Comercialização	(100.483,20)	(78.841,43)
Despesas Administrativas	(10.976.573,22)	(9.400.677,61)
Resultado Financeiro Líquido	2.064.351,72	911.482,28
Receitas Financeiras	1.740.324,96	1.129.075,26
Despesas Financeiras	324.026,76	(217.592,98)
Resultado Patrimonial	1.049.170,79	788.172,38
Receitas Patrimoniais	1.049.170,79	788.172,38
Despesas Patrimoniais	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(10.693.160,09)	11.519.720,87
Imposto de Renda	515.708,16	(1.253.344,44)
Contribuição Social	185.654,94	(459.844,00)
RESULTADO LÍQUIDO	(9.991.796,99)	9.806.532,43

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGO
Assinado digitalmente por MARIO PERCEGO:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=MARIO PERCEGO:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:40:49
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGO
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI
Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:41:16
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

**UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**
Expresso em reais

	31/12/2021			31/12/2020
	Atos cooperativos Principal/Auxiliar Ingressos/dispêndios	Atos não coope- rativos receitas/despesas	Total dos Atos	Total dos Atos
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	47.693.553,43	42.385.403,24	90.078.956,67	87.249.560,20
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	47.912.699,17	42.580.431,35	90.493.130,52	88.259.939,98
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	47.912.699,17	42.580.431,35	90.493.130,52	88.259.939,98
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(219.145,74)	(195.028,11)	(414.173,85)	(1.010.379,78)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(46.321.897,09)	(41.201.936,32)	(87.523.833,41)	(64.358.802,09)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(44.909.659,10)	(40.199.436,75)	(85.109.095,85)	(64.287.415,37)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(1.412.237,99)	(1.002.499,57)	(2.414.737,56)	(71.386,72)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.371.656,34	1.183.466,92	2.555.123,26	22.890.758,11
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	328.021,42	291.921,71	619.943,13	586.090,11
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	873.225,28	1.864.455,95	2.737.681,23	2.572.065,74
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	856.829,35	1.849.864,43	2.706.693,78	2.503.835,00
Outras Receitas Operacionais	16.395,94	14.591,51	30.987,45	68.230,74
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(310.610,02)	(557.581,14)	(868.191,16)	(1.622.089,98)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.655.046,91)	(1.549.815,92)	(3.204.862,83)	(1.735.659,58)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.406.089,40)	(1.319.721,66)	(2.725.811,06)	(1.867.860,09)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	3.146,15	2.907,77	6.053,92	6.197,29
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(252.103,66)	(233.002,03)	(485.105,69)	126.003,22
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(2.147.601,12)	(2.421.718,69)	(4.569.319,81)	(3.391.579,15)
RESULTADO BRUTO	(1.540.355,01)	(1.189.271,17)	(2.729.626,18)	19.299.585,25
Despesas de Comercialização	(52.219,92)	(48.263,28)	(100.483,20)	(78.841,43)
Despesas Administrativas	(5.704.394,66)	(5.272.178,56)	(10.976.573,22)	(9.400.677,61)
Resultado Financeiro Líquido	532.910,30	1.531.441,42	2.064.351,72	911.482,28
Receitas Financeiras	364.517,44	1.375.807,52	1.740.324,96	1.129.075,26
Despesas Financeiras	168.392,86	155.633,90	324.026,76	(217.592,98)
Resultado Patrimonial	607.652,37	441.518,42	1.049.170,79	788.172,38
Receitas Patrimoniais	607.652,37	441.518,42	1.049.170,79	788.172,38
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(6.156.406,92)	(4.536.753,17)	(10.693.160,09)	11.519.720,87
Imposto de Renda		515.708,16	515.708,16	(1.253.344,44)
Contribuição Social		185.654,94	185.654,94	(459.844,00)
RESULTADO LÍQUIDO	(6.156.406,92)	(3.835.390,07)	(9.991.796,99)	9.806.532,43
Destinação do Resultado:				
Reserva Legal 10% do A.C.P.				(623.605,46)
Fates 5% do A.C.P.				(311.802,73)
Fates Ato não Cooperativo				(3.570.477,80)
Prejuízo contábil do exercício	(6.156.406,92)	(3.835.390,07)	(9.991.796,99)	5.300.646,44

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGON
A:
17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGON:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(em branco), CN=MARIO
PERCEGON:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:41:53
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI
01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e CPF A3, OU=(em branco), CN=GIZELE
APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:
01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:42:15
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELE VICENTE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0



www.unimedparanagua.com.br

Rua João Eugênio, nº 677
83.203-400 - Costeira - Paranaguá - PR
T. (41) 3420-7000

Unimed
Paranaguá

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
Expresso em Reais

	31/12/2021			31/12/2020
	Atos cooperativos principais e auxiliares ingressos/dispêndios	Atos não cooperativos receitas/despesas	Total dos Atos	Total dos Atos
Resultado Líquido do Período	(6.156.406,92)	(3.835.390,07)	(9.991.796,99)	9.806.532,43
Total do resultado abrangente do exercício	(6.156.406,92)	(3.835.390,07)	(9.991.796,99)	9.806.532,43

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARIO PERCEGON
A:
17043824915
MARIO PERCEGONA
PRESIDENTE
CPF 170.438.249-15

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA, 17043824915
DN: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312893000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(por tempo), CN=MARIO PERCEGONA, 17043824915
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:40:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

GIZELE APARECIDA ANTONIELI
VICENTE KESSELI
01894148983
GIZELE APARECIDA ANTONIELE KESSELI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR 057.612/O-0

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI, 01894148983
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312893000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(por tempo), CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI, 01894148983
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:39:55
Foxit Reader Versão: 9.7.0

SAC 0800 414 554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | www.unimedparanagua.com.br

CCOP Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 361615





UNIMED DE PARANAGUÁ
Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
CNPJ – 75.003.525/0001-80 – Registro ANS 361615

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em
31 e dezembro de 2021 e 2020.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Paranaguá é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 115 médicos associados, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, Remoção, Atendimento Domiciliar, 65 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), 01 Clínica própria de Medicina Preventiva e Atenção à Saúde, 01 clínica própria de Pronto Atendimento no município de Pontal do Paraná, 01 Clínica Própria de Oncologia, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Paranaguá, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o número 36.161-5.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2.004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 da ANS, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 18/02/2022 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. Regime de Escrituração



A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas, devido a estas estimativas envolverem probabilidade de ocorrência futura, sendo as mesmas revisadas anualmente.

c. Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

As aplicações garantidoras referem-se a valores aplicados para garantia de provisões técnicas.

d. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares ou Autogestões, com exceção da operação de intercâmbio eventual, que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, da qual a partir do exercício de 2012 deixou-se de contabilizar estas operações como prestações de serviços e passou-se a registrá-las contabilmente como operações de reembolso, exceto quanto a taxa de administração e diferenças de tabela que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 430/2017 e RN 435/2018 da ANS.

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 435/18, da ANS, considerando de difícil realização:

- a). Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- b). Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c). Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e. Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

f. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações, no exercício de 2021, foram calculadas, como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1177/09, com base na vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado conforme laudo emitido por empresa especializada no ano de 2018. A Unimed Paranaguá, após análise verificou-se que estas taxas devem ser mantidas sem nenhuma alteração para o exercício de 2021.



g. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos foram amortizados, no exercício de 2021, usando-se o método linear pelas taxas fiscais.

h. Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

i. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 451/2020 da ANS e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 393/2015, RN 435/2018 e alterações vigentes.

j. Provisão de Férias e encargos sociais

São calculadas com base nos períodos aquisitivos em aberto de cada colaborador, efetuando-se a provisão do valor devido até a data do encerramento do exercício, sendo reconhecidos, também os encargos sociais incidentes sobre a mesma, em 31/12/2021 a provisão de férias representava R\$ 419.487,89 e os encargos de INSS e FGTS R\$ 146.115,35.

k. Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

l. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



m. Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

n. Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o. Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

p. Precificação utilizada pela operadora para o critério de rateio da rede assistencial própria

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, as quais operam como filiais do CNPJ da Operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa das unidades de recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como "Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde" quando beneficiários da operadora e "Outras Despesas Operacionais de Assistência à



Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora " quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o nome e código do mesmo junto a operadora, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial.

q. Adoção da RN nº 430/2017 e RN nº 435/2018 da ANS

A ANS por meio da RN 430/2017 e RN 435/2018 definiu as operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários do intercâmbio e conforme requerido nestas normas, a cooperativa adotou a nova forma de contabilização dessas operações com base em informações disponibilizadas pela Unimed do Brasil (PTU A100) contendo a movimentação (inclusões e exclusões) dos beneficiários em compartilhamento de risco em pós-pagamento das duas Unimeds envolvidas (Origem e Destino). As contabilizações ocorreram como a seguir:

✓ Unimed Paranaguá como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430/2017, quando ocorre o atendimento pela Unimed Paranaguá, de beneficiários de outra Operadora, de forma habitual, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 411112 e 411512 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430/2017, as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Os custos em corresponsabilidade assumida realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Conhecidos ou Avisados" e representaram R\$ 25.654.348,62 no período de 2021. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas em corresponsabilidade assumida são contabilizadas como "Contraprestações Líquidas" e representaram R\$ 26.352.892,84 no período de 2021.

✓ Unimed Paranaguá como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Paranaguá em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430/2017, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita, "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS, e representaram R\$ 47.947.015,32 no período de 2021.

r. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

s. Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 06 (R3) – Arrendamentos: não aplicação desta norma revisada na versão (R3) que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;
- NBCTG 11 - Contratos de Seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Ativo Imobilizado: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;

SAC 0800 414 554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | www.unimedparanagua.com.br



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 361615





- NBCTG 28 – Propriedade para Investimento: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre o Lucro: aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;
- NBCTG 47 – Receita de Contrato de Cliente: não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 – Receitas;
- NBCTG 48 – Instrumentos Financeiros: não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 430/2017, RN 435/2018 e alterações vigentes da ANS, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

t) Novos Pronunciamentos Contábeis, Normas e Interpretações, Novas e Revisadas, já Emitidas e Ainda Não Adotadas

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 472/2021, entrará em vigor a partir de 01/01/2022, requer a adoção dos seguintes pronunciamentos já emitidos, mas ainda não adotados até a data de emissão das demonstrações financeiras da Unimed. A Unimed irá adotar os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor – ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

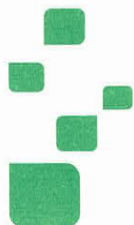
✓ CPC 06 R2 (IFRS 16)

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais. O impacto sobre as demonstrações financeiras para o exercício 2022 ainda é desconhecido pois a Unimed está procedendo o levantamento de todos os contratos de arrendamentos.

✓ CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

Em 2022 a Unimed, em atendimento ao novo Plano de Contas, modificará a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passará a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas constará apenas a taxa de administração cobrada.



5) DISPONÍVEL

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 467.593,43 (em 2020 – R\$ 738.436,40)

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2021	%	2020
GREENCRED	185.887,08	0,93%	178.762,95
UNIPRIME	69.579,95	0,35%	7.358.079,77
ITAU PREMIUM	0,00	0%	393.695,34
SANTANDER FUNDO INSTITUCIONAL	695.219,29	3,48%	666.905,66
BANCO PARIBAS SETOR DE SAUDE - ANS RF (*)	19.009.079,22	95,24%	15.840.031,56
ITAU CDB DI	0,00	0%	1.003.947,50
SANTANDER	0,00	0%	2.612.689,65
Total Aplicações	19.959.765,54	100%	28.054.062,43

(*) – Aplicações financeiras garantidora de provisões técnicas, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	2.832.336,39	2.279.079,86
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (b)	2.242.642,02	2.253.024,03
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde (d)	40.453,05	1.246.510,43
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(1.131.629,91)	(682.643,00)
Total de Contraprestação Pecuniária	3.983.801,55	5.095.971,32
Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros Indenizados (c)	307.874,98	278.341,92
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(116.553,82)	(73.546,57)
Total de Participação dos Beneficiários em Eventos e Sin. Indenizados	191.321,16	204.795,35
Total Geral	4.175.122,71	5.300.766,67

- (a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.
- (b) O saldo da conta “Corresponsabilidade Assumida” refere-se aos valores registrados de compartilhamento de risco de atendimento de usuários do Intercambio Atendimento Habitual, conforme RN 430/2017 da ANS.
- (c) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros” refere-se aos valores registrados a receber referente a participação dos beneficiários nos custos (coparticipação).



- (d) O saldo da conta "Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde" refere-se aos valores registrados a receber referente a recomposição do reajuste anual de 2020 estabelecido pela Agência Nacional de Saúde através do Comunicado nº 87.

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber" por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação pecuniária	
	2021	2020
A vencer:		
Até 30 dias	2.255.537,37	3.511.526,65
	2.255.537,37	3.511.526,65
Vencidas:		
Até 30 dias	1.522.440,26	1.391.145,13
De 31 a 60 dias	319.597,61	210.992,45
De 61 a 90 dias	50.960,31	83.885,24
Acima de 90 dias	966.895,91	581.064,85
	2.859.894,09	2.267.087,67
Total	5.115.431,46	5.778.614,32

A composição das contas "Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros" por idade de vencimento são:

Descrição	Participação dos Beneficiários	
	2021	2020
A vencer:		
Até 30 dias	87.951,39	72.964,43
	87.951,39	72.964,43
Vencidas:		
Até 30 dias	93.839,64	94.878,03
De 31 a 60 dias	17.905,68	39.248,35
De 61 a 90 dias	9.278,95	4.662,01
Acima de 90 dias	98.899,32	66.589,10
	219.923,59	205.377,49
Total	307.874,98	278.341,92

8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	2021	2020
Contas a Receber de Serviços Diversos Pessoa Física	43.424,46	54.218,36
Contas a Receber de Serviços Diversos Pessoa Jurídica	212.569,75	256.959,84
Subtotal	255.993,91	311.178,20
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(35.403,08)	(42.291,55)
Total (a)	220.590,83	268.886,65
Taxa de Administração – Eventual	18.995,89	9.736,68

SAC 0800 414 554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | www.unimedparanagua.com.br



Reembolso Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	436.792,89	430.714,03
Subtotal	455.788,78	440.450,71
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(18.682,58)	(18.682,58)
Total (b)	437.106,20	421.768,13
Total Geral (a) + (b)	657.697,03	690.654,78

(a) Os saldos das contas deste grupo referem-se a valores a receber de créditos de serviços prestados em remoção, saúde ocupacional, serviços particulares e outros.

(b) Os saldos das contas deste grupo referem-se a valores a receber de créditos com Outras Operadoras de Planos de Saúde, referente a prestação de serviços à saúde, na modalidade de Intercâmbio Eventual conforme definido na RN 430/2017.

A composição das contas “Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora”, por idade de vencimento é:

Descrição	Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	
	2021	2020
A vencer:		
Até 30 dias	619.760,64	613.393,71
De 31 a 60 dias	0,00	0,00
	619.760,64	613.393,71
Vencidas:		
Até 30 dias	37.095,94	72.679,41
De 31 a 60 dias	2.060,24	11.528,20
De 61 a 90 dias	438,39	4.000,94
De 91 a 120 dias	33.744,90	149,34
Acima de 120 dias	18.682,58	49.877,31
	92.022,05	138.235,20
Total	711.782,69	751.628,91

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2021	2020
Créditos Tributários e Previdenciários	807.846,00	657.321,75
Total	807.846,00	657.321,75

O saldo desta conta representa o direito de recuperação de impostos federais, como PIS, COFINS, IRRF retidos sobre emissão de faturas dos clientes, IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras, IRPJ e CSLL referente pagamento a maior e outros. Estes créditos estão sendo objeto de trabalho específico de recuperação e seus efeitos serão observados durante o próximo exercício.

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2021	2020
Estoque	84.803,81	87.579,88
Bens a Venda	0,00	330,00
Adiantamentos Funcionários	37.503,79	28.179,28
Adiantamentos Diversos	28.004,18	5.420,00



Títulos a Receber	390.000,00	195.000,00
Outros Créditos a Receber	3.564,01	4.577,93
Total	543.875,79	321.087,09

Os valores registrados na rubrica "Títulos a Receber", se referem as parcelas de curto prazo relativos a reclassificação dos valores que estavam registrados em investimentos como AFAC relacionado ao Hospital Paranaguá, onde por meio de Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida datado de 09 de dezembro de 2019, o Hospital Paranaguá reconhece expressamente como devedor o valor de R\$3.900.000,00 a serem pagos em 120 parcelas mensais, com juros compostos de 0,8% ao mês, e parcelas fixas de R\$ 50.679,00, sendo a última no valor de R\$ 50.642,91, sendo oferecido pelo credor uma carência de 06 meses, com a primeira parcela com vencimento em 31/07/2020 e as demais nos meses subsequentes. Porém devido situação de pandemia referente ao COVID-19 que assolou o país e causando abrupta queda no faturamento e receita do devedor com a suspensão dos atendimentos eletivos em relação às cirurgias para todos os serviços hospitalares no estado do Paraná e a necessidade também do devedor de implantar medidas de enfrentamento para atender a esta emergência de saúde pública, mantendo assim a disponibilidade de serviços médicos e hospitalares, bem como honrar seus compromissos financeiros ordinários e extraordinários, o mesmo através de ofício enviado ao credor solicitou prorrogação do início de amortização da dívida pelo prazo de 12 meses, sendo formalizado em novo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida datado de 30/06/2020, postergando o início da amortização para 31/07/2021, sendo que a partir desta data o desconto em produção das referidas parcelas tem sido efetuado pontualmente.

11) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

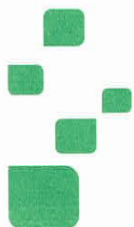
Realizável a Longo Prazo	2021	2020
Títulos e Créditos a Receber	3.315.000,00	3.705.000,00
Total	3.315.000,00	3.705.000,00

Os valores registrados na rubrica "Títulos e Créditos a Receber", se referem as parcelas de longo prazo relativos a reclassificação dos valores que estavam registrados em investimentos como AFAC relacionado ao Hospital Paranaguá, conforme termos divulgados na Nota Explicativa nº 10.

12) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2021	2020
Central Nacional Unimed	634.977,65	604.165,22
Unimed Federação do Paraná	2.079.114,60	2.079.114,60
Greencred	126.150,00	125.768,00
Uniprime	335.468,76	238.895,77
Ações Hospasa	276.602,75	276.602,75
(-) Provisão para Desvalorização Ações Hospasa	(276.602,75)	(276.602,75)
Total Participações Societárias pelo Método de Custo	3.175.711,01	3.047.943,59
Incentivos Fiscais – FINOR	18,92	18,92
Unimed Participações	0,00	374.876,25
Cia Cotelpa	1.514,61	1.514,61
Unimed Participações – AFAC	0,00	16.522,16
Sociedade compartilhada FDPR	273.973,25	144.209,66
Total Outros Investimentos	275.506,78	537.141,60



A Cooperativa possuía 39,06% das ações do Hospital Paranaguá S/A, na qual era controladora, sendo que reconheceu os efeitos da Equivalência Patrimonial da investida nas suas demonstrações contábeis, até zerar o valor do investimento registrado, isso ocorreu no exercício social de 2.004, desde então os efeitos resultantes da equivalência patrimonial desse investimento não foram mais registrados no balanço da cooperativa. Ocorre que a cooperativa em 04/12/2019 protocolou comunicação informando sua pretensão de vender 24.000 (vinte e quatro mil) ações do HOSPITAL PARANAGUÁ, de sua titularidade, a preço e prazo de pagamento certo, em favor de uma relação de pretendentes. Nesta ocasião, a entidade Hospital Paranaguá, comunicou aos demais acionistas da Companhia para o exercício do direito de preferência, conforme previsto em seu Estatuto Social. O prazo para exercer este direito chegou ao fim na data de 21/01/2020 sendo que não houve manifestação dos acionistas no interesse de exercer o referido direito, sendo assim procedeu-se a venda e a participação da Unimed Paranaguá no Capital da companhia ficou em 15.064 ações, representando 15,06% do total das ações.

As empresas investidas Central Nacional Unimed, Unimed Federação do Paraná, Greencred e Uniprime são entidades cooperativas, sendo que os investimentos realizados nas mesmas estão registrados pelo custo de aquisição. Os investimentos realizados na empresa Cia Cotelpa e os recursos aplicados no FINOR estão registrados pelo custo original devido à materialidade envolvida, já os investimentos realizados nas empresas Unimed Participações e Sociedade compartilhada FDPR também estão registrados pelo custo de aquisição.

13) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	2021				2020
	Taxa	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos Não Hospitalares	-	707.460,46	-	707.460,46	707.460,46
Edifícios Hospitalares	2,0%	1.290.568,38	(180.644,79)	1.109.923,59	1.135.734,99
Edifícios Não Hospitalares	2,0%	2.794.836,48	(674.624,85)	2.120.211,63	2.176.108,35
Instalações Não Hospitalares	10,0%	535.474,02	(202.386,66)	333.087,36	348.374,40
Instalações Hospitalares	10,0%	1.578.463,72	(393.146,92)	1.185.316,80	418.258,15
Equipamentos Hospitalares	10,0%	1.981.934,07	(1.133.345,06)	848.589,01	917.987,41
Equipamentos Não Hospitalares	10,0%	570.389,17	(443.216,98)	262.704,92	151.774,61
Computadores e Periféricos Não Hosp.	20,0%	838.595,32	(560.640,37)	277.954,95	239.345,47
Móveis e Utensílios Não Hosp.	10,0%	706.289,47	(443.584,55)	262.704,92	293.662,06
Veículos Hospitalares	20,0%	658.128,43	(322.836,43)	335.292,00	106.992,03
Veículos Não Hospitalares	20,0%	59.841,45	(52.634,87)	7.206,58	19.174,90
Imóveis em Construção	-	0,00	0,00	0,00	872.551,85
Total do Imobilizado		11.721.980,97	(4.407.061,48)	7.314.919,49	7.387.424,68

As Contas do imobilizado foram avaliados pelo método de custo de aquisição.

Conforme previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1177/09, a Unimed Paranaguá contratou empresa especializada no exercício de 2018 para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado e concluiu que a mudança das taxas de depreciação no presente exercício iniciado seria aplicável somente nos bens incluídos nas contas contábeis de Edificações a qual foi alterada de 4%a.a. para 2% a.a. a partir de 01/10/2018, permanecendo para os outros grupos de bens os valores e taxas de depreciação utilizadas.

Para o exercício de 2021, o critério utilizado no exercício anterior foi reavaliado e constatou-se que não haveria a necessidade de alteração nos percentuais já adotados.



b) Quadro resumo de movimentações:

Contas Contábeis	2020	2021				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas Líquidas	Transf.	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos Não Hospitalares	707.460,46	0,00	0,00	0,00	0,00	707.460,46
Edifícios Hospitalares	1.135.734,99	0,00		0,00	(25.811,40)	1.109.923,59
Edifícios Não Hospitalares	2.176.108,35	0,00	0,00	0,00	(55.896,72)	2.120.211,63
Instalações Não Hospitalares	348.374,40	0,00	0,00	0,00	(15.287,04)	333.087,36
Instalações Hospitalares	418.258,15	0,00	0,00	872.551,85	(105.493,20)	1.185.316,80
Equip. Hospitalares	917.987,41	102.856,00	85.702,08	0,00	(86.552,32)	848.589,01
Equip. Não Hospitalares	151.774,61	28.219,14	9.667,53	0,00	(43.154,03)	127.172,19
Computadores/Periféricos Não Hosp.	239.345,47	174.147,37	55.281,36	0,00	(80.256,53)	277.954,95
Móveis e Utensílios Não Hosp.	293.662,06	26.569,75	7.958,64	0,00	(49.568,25)	262.704,92
Veículos Hospitalares	106.992,03	299.872,00	153.672,11	0,00	(82.100,08)	335.292,00
Veículos N. Hospitalares	19.174,90			0,00	(11.968,32)	7.206,58
Imóveis em Construção	872.551,85			(872.551,85)	0,00	0,00
Total do Imobilizado	7.387.424,68	631.664,26	312.281,72	0,00	(391.887,73)	7.314.919,49

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2021 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia de avaliação de mercado dos imóveis e não indicou a necessidade de constituição de provisões para perdas ao valor recuperável do ativo imobilizado.

14) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa	2021			2020
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Ponto Comercial – Praia	20,0%	120.000,00	(120.000,00)	0,00	0,00
Licenças de uso de software	20,0%	153.507,37	(144.542,56)	16.719,18	16.719,18
Software	20,0%	84.704,35	(82.484,35)	2.220,00	2.220,00
Total		358.211,72	(325.235,47)	18.939,18	18.939,18

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2021				
	Valor Líquido	Aquisições	Baixas Líquidas	Transf.	Amortização	Valor Líquido
Ponto Comercial Praia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Licenças de uso de software	16.719,18	9.726,47	0,00	0,00	(7.754,37)	18.691,28
Software	2.220,00	0,00	0,00	0,00	(2.220,00)	0,00
Total	18.939,18	9.726,47	0,00	0,00	(9.974,37)	18.691,28

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2021 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, levando-se em consideração a metodologia de valor de mercado. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

PROVISÕES TÉCNICAS	2021	2020
Provisões de Prêmios/Contraprestações (i)	15.266,60	13.593,21
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG	15.266,60	13.593,21
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (ii)	3.751.949,09	3.802.542,88
Ressarcimento ao SUS	256.244,51	392.877,64
Rede Contratada/Credenciada	1.778.541,61	1.837.782,45
Cooperados	632.028,31	484.863,83
Intercâmbio com Op. de Planos de Assistência à Saúde	667.361,73	982.583,34
Reembolso de Despesas Assistenciais – Eventual	23.722,04	300,00
Eventos a liquidar – avisados A520	394.050,89	104.435,62
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (iii)	10.952.755,05	8.538.017,49
PEONA	10.740.176,25	8.538.017,49
PEONA SUS	212.578,80	0,00
Total Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	14.719.970,74	12.354.153,58
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (ii)	1.517.241,67	1.693.740,71
Rede Contratada/Credenciada	1.171.248,05	1.332.976,36
Cooperados	345.993,62	360.764,35
Total Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	1.517.241,67	1.693.740,71
Total de Provisões Técnicas de Oper. de Assistência à Saúde	16.237.212,41	14.047.894,29

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 393/2015 e alterações vigentes, da ANS determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à operadora, bem como determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios desta normativa, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.



A cooperativa contabilizou no curto prazo o Ressarcimento ao SUS conforme Demonstrativo de Consulta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar de Ressarcimento ao SUS emitido pela ANS para a data base 31/12/2021.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

iii) Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e alterações posteriores, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas com preço preestabelecido dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois o maior.

Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2.008.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2021, cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 10.952.755,05 apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e alterações posteriores, e apresenta este valor registrado na contabilidade.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pelas resoluções da ANS, RN 392/2015, RN 430/2017, RN 435/2018, RN 442/2018, RN 451/2020, considerando as alterações vigentes.

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pela capital base de R\$ 9.726.594,88, reajustado pelo IPCA em julho de cada ano.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 5º e 6º da RN 451/2020 da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme disposto no art. 9º da mesma RN, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I – 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos 36 (trinta e seis) meses da soma de 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

A RN 451/2020 da ANS trouxe a opção de antecipação ao modelo de capital baseado em risco com o congelamento da margem de solvência em 75%, sendo que a administração da Cooperativa optou por tal adoção formalizando em ofício datado de 28/05/2020, dessa forma 75% da Margem de Solvência em 31/12/2021 corresponde a R\$ 18.717.397,26 e a Margem de Solvência total calculada em 31/12/2021 é de R\$24.956.529,68.

A Cooperativa em 31 de dezembro de 2021 possui um Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos no valor de R\$ 14.469.981,93, estando insuficiente em relação a proporção exigida pela ANS.



c) Ativos Garantidores

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo:

Provisões Técnicas	31/12/2021
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	5.012.946,25
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	256.244,51
PEONA	10.740.176,25
PEONA SUS	212.578,80
Total das Provisões Técnicas	16.221.945,81
Ajuste Índice Adimplência % Histórico do SUS – 100%	(236.287,27)
Ajuste Ev. a Liquidar – Prestadores até 60 dias (Corresp. Assumida)	(1.517.040,85)
Necessidade de Ativo Garantidor	14.468.617,69
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	19.009.079,22
Total dos Ativos Garantidores	19.009.079,22
Diferença Excedente	4.540.461,53

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÉBITOS C/ OPER. DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELAC. C/ PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

DESCRIÇÃO	2021	2020
Mensalidade Recebida Antecipada PF (i)	9.330,86	9.657,72
Mensalidade Recebida Antecipada PJ (i)	2.211,07	1.970,69
Corresponsabilidade Cedida – Preço Pré-Estabelecido (ii)	1.909.045,37	2.638.897,89
Total Débitos de Operações de Assistência a Saúde	1.920.587,30	2.650.526,30
Débitos a Prestadores de Serviços de Assistência a Saúde (iii)	228.905,54	153.400,98
Total Débitos c/ Oper. De Assist. A Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	228.905,54	153.400,98

(i) Registro dos valores recebidos em antecipação à cobertura do risco.

(ii) O saldo da Conta Corresponsabilidade Cedida refere-se aos valores registrados de compartilhamento de risco, conforme norma ANS RN 430/2017.

(iii) Valores a pagar para os prestadores de serviços de assistência à saúde (médicos cooperados e rede credenciada) relativo aos atendimentos de beneficiários de outras operadoras, na modalidade de Intercâmbio Eventual conforme definido na RN 430/2017.

17) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Segue quadro resumo de saldos:

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2021	2020
Tributos e Contribuições (i)	468.895,22	366.563,95
Retenções de Impostos e Contribuições (ii)	1.065.960,39	991.030,92
Total Curto Prazo	1.534.855,61	1.357.594,87

(i) Valores a pagar relativos à IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, ISS, COFINS e PIS sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários.



(ii) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833, ISS e INSS retido de terceiros.

18) DÉBITOS DIVERSOS

Segue quadro resumo de saldos:

Débitos Diversos	2021	2020
Salários a Pagar	193.957,00	161.969,00
Provisão de Férias a Pagar	565.603,24	443.586,20
Rescisões a Pagar	939,92	1.576,17
Fornecedores	1.192.296,00	708.263,10
Outros Débitos a Pagar	9.074,56	6.357,31
Total	1.961.870,72	1.321.751,78

19) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos das Provisões para Ações Judiciais de longo prazo:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2021	2020
Provisões para contingências tributárias (PIS e COFINS) – (a1)	118.386,09	118.386,09
Provisões para contingências tributárias (IRPJ e CSLL) – (a2)	0,00	1.490.256,34
Provisões para contingências cíveis – (b)	618.582,20	504.372,13
Provisões para Reclamatórias Trabalhistas – (b)	0,00	0,00
Total	881.968,29	2.113.014,56

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Ações Judiciais de Longo Prazo:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2020	Adições		Baixas		2021
		Provisões	Despesa Financ. - Provisões	Por Pgto	Por Reversão	
Provisões para contingências tributárias (PIS e COFINS)	118.386,09	0,00	0,00	0,00	0,00	118.386,09
Provisões para contingências tributárias (IRPJ e CSLL)	1.490.256,34	0,00	0,00	0,00	1.490.256,34	0,00
Provisões para contingências cíveis	504.372,13	368.750,63	0,00	16.477,40	238.063,16	618.582,20
Provisões para Reclamatórias Trabalhistas	0,00	150.000,00	0,00	5.000,00	0,00	145.000,00
Total	2.113.014,56	518.750,63	0,00	21.477,40	1.728.319,50	881.968,29



a) Provisões de tributos

a1) PIS e COFINS

Em agosto de 2012, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, processo nº 10980.726.252/2012-71, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2009 na importância total de R\$ 2.839.706,29, ambas contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica.

A cooperativa possui provisão contábil para contingências de PIS e COFINS no montante de R\$ 118.386,09.

No exercício de 2012 a entidade alterou a prática contábil relativa à contabilização do Intercâmbio Eventual, conforme divulgado na nota explicativa nº 4 "d" em virtude desta mudança de contabilização a entidade também mudou a metodologia de apuração do PIS e COFINS relativas a estas operações a partir do exercício de 2012, passando a excluir os valores dos reembolsos da base de cálculo destes tributos, sendo que não foi constituída provisão contábil sobre estes valores relativos ao PIS e COFINS.

A partir da adoção das normatizações previstas pela ANS na RN nº 430/2017 para as Operações de Corresponsabilidade pela Gestão de Riscos decorrentes de atendimentos de beneficiários, considerando que a maioria das operações de Intercâmbio Eventual foram reclassificadas para Intercâmbio Habitual em contas de resultado nas rubricas de Contraprestações e Eventos, devido a possibilidade de deduções dos eventos, a partir do exercício de 2018, os riscos de uma possível notificação reduzem sobre as operações de Intercâmbio Habitual.

a2) IRPJ e CSLL Ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa até o exercício de 2016, respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entendia que não eram devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados).

Esse entendimento, por divergir da conceituação utilizada pelo fisco, para calcular os atos cooperativos, gera contingência tributária, para a qual foi constituída provisão contábil relativa ao valor original acrescido dos percentuais de multa e juros cabíveis para o exercício de 2016, entretanto no exercício de 2021 a referida provisão foi revertida, considerando o entendimento da administração de que a mesma não era mais necessária.

A partir do exercício de 2017, a cooperativa passou a recolher o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o resultado positivo dos Atos Cooperativos Auxiliares.

a3) ISSQN

A cooperativa considerava até a competência 03/2018 como base de cálculo do ISSQN o valor total das receitas com serviços prestados por não cooperados e sobre esta base aplicava à alíquota de 4%, conforme era previsto na Lei Complementar nº 19 de 2003, que mencionava que poderia deduzir os custos ocorridos com atos cooperativos puros (cooperados e cooperativas) e os atos auxiliares ou acessórios (terceiros), entretanto esta lei foi revogada pela Lei Complementar nº 110/2009, a qual definiu a nova base de cálculo conforme descrito no Art. 19 § 5º Nos serviços de planos de saúde de que tratam os subitens 4.22 e 4.23 do Art. 1 desta Lei, a base de cálculo será a diferença entre os valores cobrados dos usuários e os valores pagos, em decorrência desses planos, a hospitais, clínicas, laboratórios, casas de saúde, bancos de sangue, médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde, sendo que a cooperativa estava discutindo administrativamente a alteração da base de cálculo. Em 22/12/2017 a legislação foi alterada pela Lei Complementar nº 208/2017, a qual define a nova base de cálculo a partir do exercício de 2018, conforme descrito abaixo no art. 19:



Art. 19 Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: “§5º Nos serviços de planos de saúde de que tratam os subitens 4.22 e 4.23 do artigo 1º desta Lei, a base de cálculo será a diferença entre os valores cobrados dos usuários e os valores pagos, em decorrência dos atos cooperados”.

Desde a competência 04/2018 até a competência 06/2019 a cooperativa recolheu o ISSQN considerando como base de cálculo o valor informado no relatório da Prefeitura Municipal de Paranaguá relativo às notas fiscais emitidas, deduzido os valores das notas emitidas para outras Unimed's e os valores dos Eventos Indenizáveis Líquidos informados no balancete contábil no grupo 411. A partir da competência 07/2019 a cooperativa passou a recolher o ISSQN considerando como base de cálculo o valor informado no relatório da Prefeitura relativo às notas fiscais emitidas, deduzido os valores dos Eventos Indenizáveis Líquidos informados no balancete contábil nos grupos 411 e 3117.

A Prefeitura Municipal de Paranaguá incluiu, no extrato da situação fiscal, débitos de ISSQN referentes às competências 12/2018 e 02/2019 a 11/2021 em dívida ativa no montante de R\$ 23.837.230,11 e a competência 12/2021 consta como débito vencido no montante de R\$ 604.157,44, sendo informado que esses valores são lançados pela Prefeitura pelo fato de a cooperativa efetuar o pagamento por guia avulsa com as deduções e o sistema da Prefeitura não acata o cálculo realizado pela cooperativa. A cooperativa está solicitando para a Prefeitura a baixa imediata destes valores, considerando que os mesmos são indevidos.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

A cooperativa possui ações cíveis e trabalhistas em andamento, cujos valores e prognósticos quanto à possibilidade de perda no desfecho das questões divulgadas a seguir estão suportados em relatórios da assessoria jurídica:

Contingências Cíveis				
Quant. de Ações	Vara	Tipo da Ação	Perda	Valor da Ação R\$
7	Cível	Indenizatória	Provável	200.000,00
14	Cível	Obrigação de Fazer	Provável	393.582,20
1	Cível – Especial	Obrigação de Fazer	Provável	10.000,00
1	Cível – Especial	Indenizatória	Provável	15.000,00
Total de Processos Prováveis				618.582,20
4	Cível-Especial	Obrigação de Fazer	Possível	46.000,00
1	Cível - Especial	Indenizatória	Possível	10.000,00
15	Cível	Obrigação de Fazer	Possível	176.000,00
14	Cível	Indenizatória	Possível	433.000,00
1	Ação Monitoria	Ação Monitoria	Possível	171.443,84
Total de Processos Possíveis				836.443,84
Total dos Processos				1.455.026,04

Para fazer frente às ações diagnosticadas, pela assessoria Jurídica, com o prognóstico de perda “Provável”, a Cooperativa provisionou o montante de R\$ 618.582,20 no Passivo Não Circulante.

Contingências Trabalhistas			
Quant. de Ações	Vara	Perda	Valor da Ação R\$
1	Trabalhista	Provável	150.000,00
Total			150.000,00

Para fazer frente às ações diagnosticadas, pela assessoria Jurídica, com o prognóstico de perda “Provável”,

SAC 0800 414 554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | www.unimedparanagua.com.br



a Cooperativa provisionou o montante de R\$ 145.000,00 no Passivo Não Circulante.

20) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 115 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00.

CAPITAL SOCIAL	2021	2020
Capital Social Integralizado	7.763.562,52	7.840.088,31
Capital Social a Integralizar	(32.500,00)	(92.875,00)
Total Capital Social	7.731.062,52	7.747.213,31

21) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

RESERVAS	2021	2020
Fundo de Reserva (a)	0,00	1.009.855,93
FATES- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	9.978.067,05	9.978.067,05
Reserva para Contingências (c)	1.150.365,78	1.150.365,78
Reserva para Margem de Solvência (e)	1.815.971,03	1.815.971,03
Fundo para Despesas Assistenciais de Alto Custo (d)	1.626.256,49	1.626.256,49
Fundo para contingências (f)	0,00	0,00
Total	14.570.660,35	15.580.516,28

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, sendo utilizado o seu valor total em 31 de dezembro de 2021 após a apuração de perdas.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

Foi constituído na Assembleia Geral Ordinária de 28 de março 2011 para fazer frente a eventuais contingências no que se refere a equivalência patrimonial do Hospital Paranaguá.

d) FUNDO PARA DESPESAS ASSISTENCIAIS DE ALTO CUSTO

Foi constituído nas Assembleias Geral Ordinária de 27 de março de 2012, 27 de março de 2013 e 31 de março de 2015 para fazer frente a reformas em suas edificações.

Na Assembleia Geral Extraordinária em 24 de outubro de 2017, foi dada outra destinação a este fundo, mediante a criação de um fundo próprio para cobrir despesas com sinistros médicos da carteira de beneficiários em substituição a saída da Cooperativa do FAC administrado pela Federação das Unimed's do Paraná.

e) RESERVA PARA MARGEM DE SOLVÊNCIA

SAC 0800 414 554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | www.unimedparanagua.com.br



Foi constituído na Assembleia Geral Ordinária de 28 de março de 2017, com a finalidade de suprir a margem de solvência exigida pela ANS.

f) FUNDO PARA CONTINGÊNCIA

Foi constituído Fundo para Contingência no montante de R\$ 4.370.681,55 na Assembleia Geral Ordinária de 31 de julho de 2021 para suportar eventual aumento da sinistralidade em razão da demanda reprimida do exercício de 2020 ocasionada pelas restrições assistenciais em decorrência da pandemia SARS Cov2, conforme previsto no regulamento do Fundo, por deliberação do Conselho de Administração da Cooperativa, foi utilizado o seu valor total em 31 de dezembro de 2021 após a apuração de perdas.

22) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme deliberação na 41ª Assembleia Geral Ordinária quando da destinação das sobras, efetuou a distribuição a seus cooperados a título de juros sobre capital próprio calculados em 12% a.a.

Descrição	R\$
Capital Social Integralizado	7.749.707,57
Juros sobre capital	929.964,91
IRRF incidente	158.187,24

Estes juros foram pagos mediante crédito em conta corrente aos cooperados em 15/04/2021.

23) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2021	2020
(=) Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(10.693.160,09)	11.519.720,87
(+) Adições	1.275.222,11	878.438,31
(+) Adição relativa ao ato cooperativo principal negativo (i)	6.156.406,92	
(+) Outras Adições (ii)	128.085,53	
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo principal (i)		(6.236.054,62)
(-) Outras Exclusões		(506.452,06)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	(3.133.445,53)	5.655.652,50
(-) Compensação dos prejuízos fiscais		
Base de Cálculo depois da Compens. do Prejuízo Fiscal	(3.133.445,53)	5.655.652,50
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000,00)	-	1.389.913,12
CSLL – 9%	-	509.008,72
Reversão do IRPJ Ano Calendário 2016	(515.708,16)	(136.568,68)
Reversão da CSLL Ano Calendário 2016	(185.654,94)	(49.164,72)
IRPJ – Líquido	(515.708,16)	1.253.344,44
CSLL – Líquido	(185.654,94)	459.844,00

- (i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos e não cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.
- (ii) – Reclassificação de exclusões devido ao resultado negativo.



A Cooperativa no exercício de 2021 para fins de apuração de IRPJ e CSLL considerou os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2021.

(b) Apuração de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

b1) ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Para segregação das Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, em atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas (Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar).

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, quando identificável, a alocação dos Atos foi efetuada de forma direta.

As Receitas de Aplicação Financeira foram diretamente alocadas como ato não cooperativo.

24) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2021	2020
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(9.991.796,99)	9.806.532,43
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	(6.156.406,92)	6.236.054,63
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA	(4.665.075,24)	3.199.878,63
- Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	829.685,17	370.599,17
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS:		
(-) Reserva Legal (10%)	0,00	(623.605,46)
(-) FATES (5%)	0,00	(311.802,73)
(-) FATES (Resultado do ACA)	0,00	(3.199.878,63)
(-) FATES (Resultado do ANC)	0,00	(370.599,17)
SOBRAS OU PERDAS APURADAS	(9.991.796,99)	5.300.646,44
Reversões de Fundos/Reservas	5.380.537,48	0,00
SOBRAS OU PERDAS APURADAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	(4.611.259,51)	5.300.646,44



25) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Despesas com pessoal próprio (i)	6.723.525,32	5.989.007,12
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.085.916,02	1.661.875,01
Despesas com localização e funcionamento (iii)	1.090.031,13	1.046.113,50
Despesas com publicidade e propaganda	316.893,81	275.714,94
Despesas com tributos	383.415,89	274.172,30
Despesas administrativas diversas (iv)	376.791,05	153.794,74
Total	10.976.573,22	9.400.677,61

- (i) Honorários dos conselhos administração, fiscal, ética, diretoria executiva, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços advocatícios, auditorias, consultorias, serviços relacionados à licenças/manutenção de softwares, dentre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da Cooperativa, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (iv) São outras despesas administrativas não classificadas nos grupos anteriores, despesas com anúncios e publicações legais, donativos e contribuições às associações de classes, indenizações legais e judiciais, dentre outros.

26) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receitas Financeiras	1.740.324,96	1.129.075,26
Receitas com aplicações financeiras	1.051.406,27	526.499,55
Receitas por recebimento em atrasos	485.559,98	566.269,79
Receitas com crédito tributário	16.811,58	23.015,91
Receitas juros sobre capital	46.138,42	13.140,01
Multa por cancelamento de contrato	908,71	150,00
Juros contrato confissão de dívida Hospasa	139.500,00	-
Despesas Financeiras	324.026,76	(217.592,98)
Descontos concedidos	(444.898,21)	(399.068,96)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	779.270,79	186.080,10
Despesas por pagamento em atraso	(674,49)	(4.402,98)
Despesas com impostos e contribuições sobre transações financeiras	(9.617,73)	(177,02)
Despesas financeiras diversas	(53,60)	(24,12)
Resultado Financeiro Líquido	2.064.351,72	911.482,28

27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

SAC 0800 414 554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | www.unimedparanagua.com.br



b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

SAC 0800 414 554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009 | www.unimedparanagua.com.br



A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

28) PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida uma reeleição. Há diretores e membros do Conselho de Administração com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed Paranaguá, como Hospitais, clínicas médicas e outras, sendo que a Unimed pratica tabelas referenciadas com estes prestadores cujos os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais, conforme aprovados na 41ª Assembleia Geral Ordinária e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2021 referente à Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	2021 - Valores em R\$	2020 - Valores em R\$
Remuneração	843.888,14	767.851,26
Cédula de Presença em Reuniões	168.000,00	98.823,75
Produção Médica	1.084.621,39	1.162.245,03
Quotas Capital	0,00	12.802,67
Saldo Contas a Receber	25.000,00	5.000,00
Saldo Contas a Pagar	56.625,26	28.963,46
Total	2.178.134,79	2.075.686,17

Além das partes relacionadas mencionadas no quadro anterior, a Cooperativa em 31 de dezembro de 2021, manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Nome da Empresa	Relação	Ativo	Passivo	Receitas	(Despesas)
Hospital Paranaguá S.A	Investida	3.705.000,00	1.262.121,45	338.997,16	(16.078.531,34)

O saldo do ativo refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital reclassificado para valores a receber conforme contrato de confissão e renegociação de dívida mencionado na Nota Explicativa de nº 10. Os saldos das receitas referem-se a receita financeira relacionada ao contrato de confissão e negociação de dívida citado anteriormente e também a receita com planos de saúde da empresa, os valores registrados no passivo e as despesas referem-se principalmente a prestação de serviço relacionado à atividades assistências médico-hospitalar.

29) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:



Itens	Tipo de Cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e Hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	R\$ 2.690.000,00
Veículos Não Hospitalares	Casco – Reposição Fator de Reajuste 100% do Valor de Mercado Referenciado	100% Tabela Fipe
Veículos Hospitalares	Ambulâncias – Casco	100% Tabela Fipe (*)
Responsabilidade Cível	Responsabilidade cível – administradores e diretores	3.000.000,00
Seguro Garantia	Prestação de Serviços de Assistência a Saúde para os funcionários da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina relativo ao plano de saúde contratado junto a Unimed Paranaguá.	966.444,25

(*) Para as ambulâncias o valor segurado é 110% da Tabela Fipe.

30) TERMO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS - TAOEF

Em 10/12/2021 a operadora recebeu ofício 2258/2021/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS o qual solicitava providências para solucionar as desconformidades econômico-financeiras constatadas quando da análise efetuada pelo órgão regulador do DIOPS do 3º Trimestre de 2021, nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e nos Relatórios de Auditoria Independente, sendo o que segue:

I - Verificou-se a necessidade de esclarecimentos e documentação de suporte para os valores registrados a seguir:

- Esclarecer quais medidas foram, ou estão sendo tomadas acerca da Ressalva apresentada no Relatório dos Auditores Independentes sobre o exercício 2020, considerando que uma obrigação originada em lei só poderá ser tratada como remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como uma jurisprudência pacificada ou a própria ação transitada em julgado;
- O saldo da PPSC referente a rubrica 123111012 - Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante apresenta o saldo de R\$ 618.415,59, enquanto os valores vencidos a mais de 90 dias apresentam o saldo de R\$ 631.444,53;
- O saldo da conta 1314 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER representa aproximadamente 7,8% do total do Ativo da Operadora, sendo necessário esclarecimentos e documentação de suporte que assegure a recuperabilidade desse valor;

II - Sem considerar eventuais ajustes que possam ser necessários a partir dos esclarecimentos e documentação de suporte indicados no item I, a agência reguladora solicitou que fossem verificadas as seguintes desconformidades em relação a constituição de garantias financeiras:

- Insuficiência de Patrimônio Líquido Ajustado de 4.203.544,34 em relação à Margem de Solvência, o que representa 25,3% da exigência;
- Insuficiência de R\$ 663.409,95 quanto à constituição de PIC, o que representa 24,4% da exigência;
- Insuficiência de R\$ 1.351.461,26 quanto ao lastro de Ativos Garantidores das Provisões Técnicas, o que representa 7,7% da exigência.

A operadora respondeu formalmente ao ofício acima citado encaminhado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 07/01/2022 dentro dos prazos legais, justificando que para o item “I-a)” não foi realizada a contabilização devido a haver respaldo jurídico, o qual julga defensável os valores constantes em dívida ativa no extrato de situação fiscal da prefeitura, para o item “I-b)” foi regularizado durante o exercício e para os itens “I-c)”, “II-b)” e “II-c)” foram apresentadas justificativas e esclarecimentos. Considerando o enquadramento da Operadora na situação prevista no inciso I do artigo 11 da RN 400/2016, em resposta ao ofício, a Operadora solicitou o Termo de Assunção de



Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) a Agência Nacional de Saúde Suplementar buscando resolver a questão relacionada a desconformidade apontada no item "II-a", do qual aguarda o deferimento. Adicionalmente, as inconformidade relacionadas nos itens "II-b)" e "II-c)" foram regularizadas durante o exercício.

31) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (18/02/2022), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Paranaguá, 31 de dezembro de 2021.

MARIO PERCEGONA
:17043824915

Assinado digitalmente por MARIO PERCEGONA:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARIO PERCEGONA:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:43:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Mario Percegon
Diretor Presidente
CPF: 170.438.249-15

GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI
01894148983

Assinado digitalmente por GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GIZELE APARECIDA ANTONIELI VICENTE KESSELI:01894148983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:43:30
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Gizele Aparecida Antoniele Vicente Kesseli
Técnico Contábil
CRC nº PR-057.612/O-0



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a **Unimed Paranaguá Cooperativa de Trabalho Médico**, com sede na Rua João Eugênio, nº 677, Costeira, CEP 83.203-400, no município e comarca de Paranaguá-Pr, inscrita no CNPJ nº 75.003.525/0001-80, com registro na ANS sob o nº 361615, apresenta seu Relatório de Administração, do exercício 2021, conforme segue:

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS / PREJUÍZOS

Conforme legislação cooperativista será levado a conhecimento da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 31/03/2022, o prejuízo apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 9.991.796,99 (Resultado negativo do Ato Cooperativo Principal R\$ 6.156.406,92 e do Ato não Cooperativo é de R\$ 3.835.390,07). Devido ao resultado negativo não houve destinação ao Fundo de Reserva e ao Fates. Conforme art. 67 do estatuto da cooperativa, o Fundo de Reserva Legal que é destinado a cobrir as perdas sociais de qualquer natureza a qual a cooperativa venha a sofrer foi integralmente utilizado no montante de R\$ 1.009.855,93. Conforme aprovado na 41º AGO, o Fundo para Contingências que foi criado para suportar eventual aumento da sinistralidade em razão da demanda reprimida do exercício de 2020 ocasionada pelas restrições assistenciais em decorrência da pandemia SARS Cov2 foi integralmente utilizado no montante de R\$ 4.370.681,55. Ficando a disposição para deliberação da Assembleia o prejuízo de R\$ 4.611.259,51, a qual a proposta da Diretoria é utilizar os fundos já constituídos em Assembleias anteriores para cobertura deste prejuízo, ratificando ainda a reversão do FATES com despesas relacionadas ao Vale Alimentação concedido aos cooperados.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO



Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) A continuidade da pandemia da Covid-19 e os casos de infecções respiratórias relacionadas ao vírus Influenza A do subtipo H3N2 foram alguns dos fatores que mais influenciaram no resultado do exercício 2021;
- 2) Os internamentos de longa permanência, principalmente fora da nossa área de abrangência, dificultando as análises técnicas pela Auditoria Médica e a gestão destes custos;
- 3) Procedimentos de alto custo e alta complexidade como: transplante de medula óssea, cirurgias oncológicas, novas tecnologias, implantes de órteses e próteses.
- 4) Aumento significativo nos casos de neoplasias, uso de medicações neoplásicas e imunoterápicas;
- 5) Demandas em casos judiciais com liminares mesmo sem coberturas contratuais e do Rol de procedimentos.
- 6) A sinistralidade média considerando os valores a preço pré-estabelecido ficou em 95,82%, aumentando consideravelmente em relação ao ano anterior em 18,98%, ficando 2020 em 76,84%;
- 7) Em 10/12/2021 a operadora recebeu ofício 2258/2021/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS o qual solicitava providências para solucionar as desconformidades econômico-financeiras constatadas quando da análise efetuada pelo órgão regulador do DIOPS do 3º Trimestre de 2021, nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e nos Relatórios de Auditoria Independente, sendo o que segue:

I - Verificou-se a necessidade de esclarecimentos e documentação de suporte para os valores registrados a seguir:

a) Esclarecer quais medidas foram, ou estão sendo tomadas acerca da Ressalva apresentada no Relatório dos Auditores Independentes sobre o exercício 2020, considerando que uma obrigação originada em lei só poderá ser tratada como remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como uma jurisprudência pacificada ou a própria ação transitada em julgado;



b) O saldo da PPSC referente a rubrica 123111012 - Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante apresenta o saldo de R\$ 618.415,59, enquanto os valores vencidos a mais de 90 dias apresentam o saldo de R\$ 631.444,53;

c) O saldo da conta 1314 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER representa aproximadamente 7,8% do total do Ativo da Operadora, sendo necessário esclarecimentos e documentação de suporte que assegure a recuperabilidade desse valor.

II - Sem considerar eventuais ajustes que possam ser necessários a partir dos esclarecimentos e documentação de suporte indicados no item I, a agência reguladora solicitou que fossem verificadas as seguintes desconformidades em relação a constituição de garantias financeiras:

a) Insuficiência de Patrimônio Líquido Ajustado de 4.203.544,34 em relação à Margem de Solvência, o que representa 25,3% da exigência;

b) Insuficiência de R\$ 663.409,95 quanto à constituição de PIC, o que representa 24,4% da exigência;

c) Insuficiência de R\$ 1.351.461,26 quanto ao lastro de Ativos Garantidores das Provisões Técnicas, o que representa 7,7% da exigência.

A operadora respondeu formalmente ao ofício acima citado encaminhado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 07/01/2022 dentro dos prazos legais, justificando que para o item “I-a)” não foi realizada a contabilização devido a haver respaldo jurídico, o qual julga defensável os valores constantes em dívida ativa no extrato de situação fiscal da prefeitura, para o item “I-b)” foi regularizado durante o exercício e para os itens “I-c)”, “II-b)” e “II-c)” foram apresentadas justificativas e esclarecimentos. Considerando o enquadramento da Operadora na situação prevista no inciso I do artigo 11 da RN 400/2016, em resposta ao ofício, a Operadora solicitou o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) a Agência Nacional de Saúde Suplementar buscando resolver a questão relacionada a desconformidade apontada no item “II-a)”, do qual aguarda o deferimento. Adicionalmente, as inconformidade relacionadas nos itens “II-b)” e “II-c)” foram regularizadas durante o exercício.



C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2021 houveram 04 (quatro) admissões e 05 (Cinco) desligamentos de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

- 1) Investimentos na área de mercado para campanhas publicitárias e ações voltadas para a promoção de vendas;
- 2) Investimentos na área de Auditoria Médica e de enfermagem;
- 3) Continuidade nas ações específicas do Programa de Saúde Corporativa nas empresas;
- 4) Promover os Programas de Medicina Preventiva com campanhas de incentivos para maior captação de participantes;
- 5) Ampliação e qualificação da Rede de Prestadora.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS,

1) Devido a continuidade da pandemia, os casos de infecções respiratórias, a sinistralidade crescente, bem como às incertezas do mercado e a necessidade no cumprimento das garantias financeiras e margem de solvência, não realizamos ao longo do ano de 2021 investimentos consideráveis.

F) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo, estando suficientes em relação a proporção exigida pela ANS:

Provisões Técnicas	31/12/2021
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	5.012.946,25



Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	256.244,51
PEONA	10.740.176,25
PEONA SUS	212.578,80
Total das Provisões Técnicas	16.221.945,81
Ajuste Índice Adimplência % Histórico do SUS – 100%	(236.287,27)
Ajuste Ev. a Liquidar – Prestadores até 60 dias (Corresp. Assumida)	(1.517.040,85)
Necessidade de Ativo Garantidor	14.468.617,69
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	19.009.079,22
Total dos Ativos Garantidores	19.009.079,22
Diferença Excedente	4.540.461,53

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2022.

**MARIO
PERCEGON
A:
17043824915**

Assinado digitalmente por MARIO
PERCEGON:17043824915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(em branco), CN=MARIO
PERCEGON:17043824915
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-03-22 15:45:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Dr. Mario Percegon

Diretor Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Cooperados da
UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Paranaguá - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (Cooperativa), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, em 31 de dezembro de 2021, de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19 “a3”) a Cooperativa possui entendimentos da legislação tributária e cooperativista sujeitos a discussões administrativas e judiciais, sendo que para este risco não foi constituída provisão. Essa insuficiência de provisão, caso a Cooperativa não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais, poderá afetar sua situação patrimonial em exercícios futuros.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 19 “a1)”, a Cooperativa foi notificada pela Receita Federal do Brasil – RFB em agosto de 2012 no valor de R\$ 2.839.706,29 referente a insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, sendo que não foi constituída provisão contábil para a totalidade desta notificação considerando o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que deu interpretação mais específica das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, onde restou claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais de beneficiários da própria operadora e os beneficiários de outra operadora atendidos a título de transferência de responsabilidade assumida, o que fortalece a possibilidade de um desfecho favorável para a Cooperativa na presente notificação, no sentido de a RFB considerar a dedução dos custos assistenciais da base de cálculo, entretanto, tal desfecho terá que ser aguardado, e a perda deste processo, caso não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais, poderá afetar sua situação patrimonial e financeira em exercícios futuros.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 “b”, a Margem de Solvência constituída em 31 de dezembro de 2021 apresenta insuficiência em relação a proporção exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, no montante de R\$ 4.247.415,33 para esta data.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 18 de Fevereiro de 2.022.

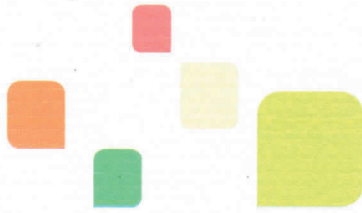
Prospecta Auditores Associados S/S

CRC – SC 4487/O-7 S-PR



Sócia Responsável Técnica

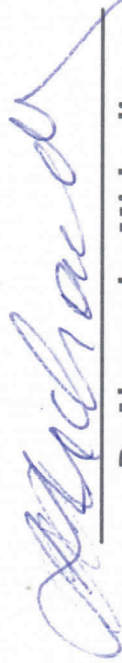
Contadora - CRC-SC 028.045/O-3 S-PR



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Unimed de Paranaguá – Cooperativa de Trabalho Médico, tendo se reunido mensalmente durante o exercício findo e acompanhado as contas da Cooperativa criteriosamente, colocam à Assembléia Geral Ordinária seu parecer que recomenda a aprovação sem ressalvas do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Sobras do ano de 2021 em conjunto com o parecer dos Auditores Independentes “Prospecta Auditores”.

Paranaguá, 23 de março de 2022



Dr. Alessandro Michaelis



Dra. Andrea Lacerda Penteado de Castro



Dr. Elder Luis Dedemo Boaretto



Unimed Paranaguá

Rua João Eugênio, 677 - Costeira

83203-400 | Paranaguá-PR | T. (41) 3420-7000

SAC 0800 414 554 | Deficientes Auditivos 0800 642 2009

www.unimedparanagua.com.br